



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o EDITAL N° 23/2022 - FLUXO CONTÍNUO PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA – PROPEG/UERN.

Onde se lê:

2.3 Todos os membros da equipe executora dos projetos de pesquisa submetidos à apreciação do CIPI deverão ser integrantes de grupo de pesquisa cadastrado no diretório de grupos de pesquisa do CNPq. Disponível no link: dp.cnpq.br

Leia-se:

2.3 Os pesquisadores responsáveis pelos projetos de pesquisa submetidos à apreciação do CIPI deverão ser integrantes de grupo de pesquisa cadastrado no diretório de grupos de pesquisa do CNPq.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Marcos Pereira Lima, Chefe do Departamento**, em 15/09/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleberson de Oliveira Porpino, Gestor(a) de Contratos da Unidade**, em 15/09/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16430243** e o código CRC **04A826CF**.